



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0560/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 6216/2005, de 24.05.2005,

R E S O L V E

**I - CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0509/2003, de 02.06.2003, c/c o ATO TRT 19ª GP Nº 047/2004, de 06.05.2004, que designou o servidor **STEVES LUCAS BARBOSA**, Técnico Judiciário, Secretário de Execução, FC 02, do Setor de Execuções da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para substituir na função comissionada de Assistente de Execuções, FC 04, da referida Vara do Trabalho, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**II - DESIGNAR** o servidor para substituir na função comissionada de **Assistente de Diretor, código TRT 19ª FC 04**, da Diretoria da Vara do Trabalho acima mencionada, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

**III - OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir de **24.05.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de maio de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

